

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dbmw3gpy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2358/2020 Protocolo nº 3868/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, que seja viabilizada a aquisição de rádios comunicadores digitais ao 5º Comando Regional da Polícia Militar para atender o município de Barra do Garças-MT e Região.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto, que seja viabilizada a aquisição de rádios comunicadores digitais ao 5º Comando Regional da Polícia Militar para atender o município de Barra do Garças-MT e Região.

JUSTIFICATIVA

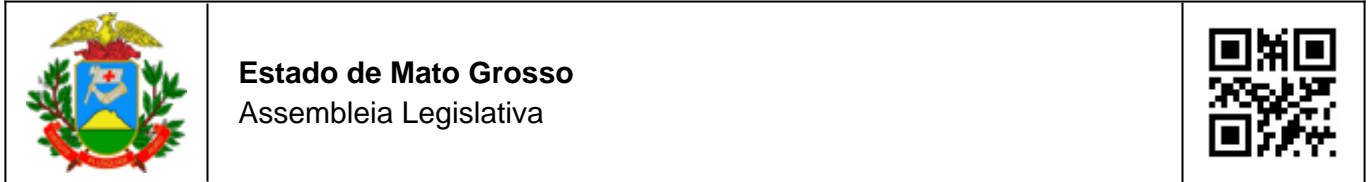
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo, que seja viabilizada a aquisição de rádios comunicadores digitais ao 5º Comando Regional da Polícia Militar para atender o município de Barra do Garças-MT e Região.

Os rádios comunicadores digitais se mostram mais seguros e eficientes em comparação com os usuais de modo analógico. O sinal digital restringe as informações somente entre os policiais evitando que os criminosos tenham acesso às informações emanadas pela corporação.

Além de garantir maior cobertura de sinal em locais mais afastados do município, permite a criptografia das informações.

O sistema analógico se mostra vulnerável permitindo aos criminosos realizarem cópias do sistema usado pela Instituição, facilitando o monitoramento das operações e fugas por consequência.

O rádio digital também ajudará a atender ainda melhor a população, a medida em que as informações serão recebidas com alta qualidade auxiliando no atendimento rápido e eficaz das ocorrências.



Ressaltamos ainda que essa tecnologia permite também uma maior integração entre as instituições de segurança pública no combate à criminalidade.

Diante do que foi exposto, é que apresentamos a demanda para os rádios comunicadores digitais sejam disponibilizados ao 5º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com sede no município de Barra do Garças-MT.

O 5º Comando Regional da Polícia Militar é composto por oito núcleos de polícia e o 2º Batalhão. Os núcleos compreendem os municípios de Indianópolis, Araguaiana, Itaquê, Ribeirãozinho, Torixoréu, Vila Paredão Leste, Novo São Joaquim e General Carneiro.

A demanda foi levantada durante a visita realizada pelo Deputado Delegado Claudinei e Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no polo regional de Barra do Garças-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual